



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Edital PRAE 07/2017

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência. A atuação dos bolsistas selecionados neste edital envolverá atividades administrativas relacionadas aos processos de ingresso na UFPel e das seleções dos Programas de Assistência Estudantil.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas diretamente na PRAE (Campus II - Sala 116 - Rua Almirante Barroso, 1.202, Centro - Pelotas), nos dias 16 e 17/05, entre 08 e 18h.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1. A ficha de inscrição está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **junho a dezembro de 2017**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa. Para a atuação nas atividades relativas à função a ser desempenhada será condição para a seleção a **disponibilidade de um turno completo (manhã)**, das 08 às 12h.

5. VAGAS

Serão selecionados dois bolsistas de Demanda Social (alunos vinculados à Programas da Assistência Estudantil).

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 19/05, às 14h, na PRAE. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Análise do histórico e da situação de matrícula;
- b) Entrevista, considerando os seguintes aspectos, em ordem de importância:
 - Conhecimento e tempo de participação nos programas de assistência estudantil – UFPel
 - Aproveitamento escolar

7. Resultado

O resultado será divulgado na página da PRAE/UFPel até o dia 22/05.

Pelotas, 12 de maio de 2017.

Mario Renato de Azevedo Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis